



# Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

## DECRETO Nº. 011/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre a atualização do valor limite da renda familiar como requisito para concessão do AUXÍLIO REFORMA À MORADIA de que trata o art. 1º, §3º da Lei Municipal nº 476, de 04 de agosto de 2021, e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Periquito/MG, Senhor José de Oliveira Flor, no uso de suas atribuições legais, especialmente da que lhe é conferida pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, §3º da Lei Municipal nº 476, de 04 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apresentou uma variação acumulada de 26,68% no período compreendido entre 04 de agosto de 2021 e 07 de abril de 2025;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica atualizado o valor limite da renda familiar como requisito para concessão do AUXÍLIO REFORMA À MORADIA para o patamar de R\$ 1.855,25 (mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Periquito/MG, 07 de abril de 2025.

**José de Oliveira Flor**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que nos termos do art. 1º dos Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, o presente ato administrativo foi publicado nesta data mediante afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e ali permanecerá pelo prazo legal.

Periquito/MG, 07 de abril de 2025.

**LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS.**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.**